

Matricula n.º

**58.414**

DATA: Cuiabá- MT, 04 de Novembro de 1.999  
OFICIAL

Fls. 01

CNM 063776.2.0058414-92

**CASA TIPO MT- 24.I.0.39, edificada no LOTE n.º 22 da QUADRA 108 do Setor 04, do NÚCLEO HABITACIONAL TIJUCAL, Capital- MT, contendo: 01 sala/ quarto, cozinha e banheiro, medindo; 10,00mts de frente para a Rua 420; 10,00ms de fundos para a área da Cohab; 20,00ms do lado esquerdo confinando com o lote 20 e 20,00ms do lado direito confinando com o lote 24, com a área total de 200,00ms2.....**PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HAB. POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAB- MT.....**N.º DO REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob n.º 11.694, fls.252, Lº 2-AM, em 01/06/1984, nas Notas do 2.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT, Apresentou certidão do 2º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT que fica arquivado Neste Serviço Notarial....EU  
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

**AV.2/ 58.414..... Cuiabá- MT, 04 de Novembro de 1.999**  
**HIPOTECA** em favor do BNH, incorporado à CEF, conforme Decreto-Lei 2.291/86 de 21.11.86 conforme R.2 e R.3 da Mat 11.694 as fls.252 do Livro 2-AM em 12.12.79 e 12.02.80, conforme consta da certidão.....EU  
OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI .....

**AV.3/ 58.414..... Cuiabá- MT, 04 de Novembro de 1.999**  
Averba-se nesta data o Contrato de Promessa de Compra e Venda, que entre si fazem a **COMPANHIA DE HABITACÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAB-MT**, na qualidade de **Promitente vendedora**, e como **Promitente Comprador: EDIRCIO WANDERLEY COSTA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG n.º 436.804.....**VALOR DO IMÓVEL:** Cr\$ 3.879.931,71, equivalente neste data a 379,08208 UPC ( Unidade Padrão de Capital do BNH). Integra o valor acima a Taxa de administração do BNH correspondente a 1% do referido valor bem como as taxas de planejamento, Administração e Fiscalização de Obras ( CPAFO) da Cohab- MT, equivalente a 6,0% e bem assim a parcela de 0,35% referente a contribuição do Fundo de Compensação de Variações Salariais ( FCVS) prevista na R/BNH n.º 81/80 do BNH..... **PAGAMENTO-** O devedor pagará o financiamento no prazo de **291 meses**, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 24.985,88, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial, e em conformidade com o Sistema de Amortização, de que trata a R/BNH n.º 201/83 do Banco Nacional da Habitação, à Taxa nominal de Juros de 3,7% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 3,7% ao ano, vencendo-se a **primeira prestação em 05.07.84**. Contrato esse datado de 31 de Maio de 1.984, que fica uma cópia arquivada neste Serviço Notarial.....EU  
A OFICIAL FIZ DIGITAR E CONFERI.....

**AV.4/58.414.....Cuiabá- MT, 16 de setembro de 2004**  
Averba-se nesta data o **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFERENCIA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**, datado de 16.01.1.998 expedido pela **COHAB-MT**, de um lado como **Outorgantes Cedente: EDIRCIO WANDERLEY COSTA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG 436804- SSP / MT e como **Outorgantes Cessionários: PETER CAPELARI DA PURIFICACÃO**, brasileiro, casado, Inspetor, portador da RG n.º 3175545-9 e do CPF n.º 514.037.574-68 e sua esposa **GIOVANA LUCIENE SCHIKOWSKI CAPELA**, portadora do RG n.º 617.023 - SSP/ MT e do CPF n.º 429.337.571 - 68.....**VALOR DA TRANSFERENCIA;** O valor da Transferência e forma de pagamento: O valor de Transferencia é de R\$ 11.950,14 satisfeito da seguinte forma; R\$ 6.550,14 pela transferência do Saldo do Contrato de Promessa de Compra e Venda constitutivo.....**DÍVIDA/RESGATE/PRESTAÇÃO/DEMAIS/VALORES/CONDICÕES:** Saldo Devedor: R\$ 6.550,14.....Prazo Restante 128 Meses..... Taxa de Juros : 3,70%..... Prestação Atual R\$ 2,30;...Vencimento 1º prestação; 15.02.98....Plano Reaj. PES.. Sistema Amortização; TP...Época Reajuste da Prestação: 60 dias após aumento.....**IMÓVEL:** A casa Tipo MT 24. I. 0.39 ,edificada no lote 22 Quadra 108 , setor 04 - Núcleo Habitacional Tijucal, nesta capital acima descrita e caracterizada.....**CONDICÕES;** As legais. Ficando as demais condições as constantes no contrato datado de 16/01/98, que fica em cópia arquivada nestas notas....EU  
A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

**AV.5/58.414..... Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2005.**  
Procedo nesta data **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante da presente matricula, nos termos do Instrumento Particular de Liquidação Antecipada de Contrato, Com Autorização de Cancelamento de **Cont. no verso**



Continuação

CNM 063776.2.0058414-92

Hipoteca e Confissão Condicional de Dívida e Outras Obrigações, expedido pela Caixa Econômica Federal CEF, agência desta Capital/MT, aos 05/11/2003, devidamente assinado e com firma reconhecida, solicitando o Cancelamento da Hipoteca referida, ficando assim o imóvel livre do referido ônus; documento este que fica uma cópia arquivada neste Serviço Registral.....  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/58.414.....Cuiabá/MT, 28/09/2005.

**TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITACÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CGC/MF sob nº 03.507.415/0001-44, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.763 de 02 de Abril de 1996, lei esta que dispôs sobre a extinção da Cohab; neste ato representado pelo Governador Sr. **BLAIRO BORGES MAGGI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da identidade RG. nº 1.111.470-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 242.044.049-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 135, aptº 1301, bairro Goiabeiras, e este neste ato representado por seu bastante procuradores substabelecidos: **EDUARDO ROBERTO TEIXEIRA SCOLFARO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da identidade RG. nº 1.020.364-8-SSP/MT e CPF/ MF sob nº 821.873.471-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 54 casa 46, bairro Boa Esperança, **ONDINA ESPIRITO SANTO AMORIM REALINO**, brasileira, casada economista, portadora da identidade RG. nº 0.006.548-SSP/MT e CPF/MF sob nº 182.006.801-34 residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 05, casa 04, Setor Norte, bairro Morada do Ouro; e/ou **ROSELY PINTO DE ARRUDA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MT sob nº 2.485 e CPF/MF sob nº 078.556.051-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Tenente Eulálio Guerra 960 apartº 104, bairro Santa Helena nesta Capital; conforme procuração datada de 05/11/2004, às fls. 192 do livro 2355, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimentos às fls 123, 131 132,133, do livro 148-A ambas do Cartório do 6º Ofício desta Comarca, cujos traslados conferidos e achados conforme ficam arquivados nestas Notas.....

**ADQUIRENTE: MARLON CARVALHO DE LIMA LEITE**, brasileiro, comerciante, nascido em 18/07/1.960, natural de Altamira-MA, portador da identidade 187.395-SSP/MT expedida em 13/09/1.984 e do CPF/MF sob nº 208.469.671-20, filho de Enoch Batista de Lima Leite e Maria Carvalho de Lima Leite, casado em comunhão parcial de bens com **JUCINEIA SILVA FIGUEIREDO DE LIMA**, conforme certidão de casamento nº 15.367, fls. 145-F do livro 051-B em 02/10/2004, do Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos Distrito de Coxipó da Ponte-MT, ela portadora da identidade RG. nº 1259410-5-SSP/MT expedida em 16/06/1.997 e do CPF/MF sob nº 910.113.291-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua A, quadra 09, casa 11, bairro Jardim Araújo; e comparece ainda como interveniente anuente na qualidade de compromissário comprador: **PETER CAPELARI DA PURIFICAÇÃO E SUA MULHER GIOVANA LUCIENE SCHIKOWSKI CAPELARI**, brasileiros, ele promotor de vendas portador da identidade RG. nº 3.175.545-9-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 514.037.574-68, ela do lar portadora da identidade RG. nº 617.023-SSP/MT e do CPF/MF sob nº 429.337.571-68, declararam serem casados em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Rua Argentina s/n, bairro Jardim América, em Colider-MT, neste ato estão sendo representados por seu bastante procurador: **MARLON CARVALHO DE LIMA LEITE**, já acima qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 292, do livro 094, em 26/07/2005 do Serviços Notariais e Registrais do município e Comarca de Colider-MT, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas.....**TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls.180/182, Livro 43-V, aos 23/08/2005.....

**VALOR:** Cr\$3.879.931,71(três milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e um cruzeiros e setenta e um centavos), em 31/05/1.984.....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há.....

**CONDICÕES:** As Legais. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob nº 041330220370001; Declarou na escritura, que os intervenientes anuentes, comparecem neste ato e declaram expressamente que concordam que a presente venda seja realizada ao outorgado comprador, eximindo o promitente vendedor original Cohab e seus sucessores de qualquer responsabilidade no cumprimento da antiga promessa. Foram-me apresentados e ficam arquivados Cont. fls.02..

Matricula nº

**58.414**DATA: Cuiabá-MT, 04/Novembro/1999.  
OFICIAL

Fls 02

CNM 063776.2.0058414-92

**Continuação da R.6/58414 de 28/09/2005.**

nestas Notas: o comprovante do pagamento do, Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI DAM n.º 15.350.514, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no valor de R\$382,91 pago em 05/08/2005, avaliado por R\$19.145,60, e a certidão de ônus da matrícula n.º 58.414 do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa sob n.º 7.400.214, datada de 01/06/2005, com validade até 01/12/2005, da Secretaria da Receita Federal em Cuiabá-MT e ficando a Certidão Negativa do INSS para ser apresentada no ato do registro desta escritura no serviço competente. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoas relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei 10.426 de 24/04/2.002 publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002.....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial descrito nesta matrícula.....

**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:** Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa sob n.º **004052005-10001050**, emitida em 27/07/2005, com validade até 25/10/2005, pelo INSS documento esse que fica uma cópia arquivada neste Serviço Registral.....  
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.7/58.414.....Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007

**TRANSMITENTE:** **MARLON CARVALHO DE LIMA LEITE**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/07/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º.187395, expedida por SSP/MT em 13/09/1984 e do CPF n.º. 208.469.671.20, e sua esposa **JUCINEIA SILVA FIGUEIREDO DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/02/1980, do iar, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1259410-5-SSP/MT expedida em 04/08/2006 e do CPF/MF sob n.º 910.113.291-15, residentes e domiciliados em Rua Fenix, Condomínio Quality, Quadra 09, Jardim California em Cuiabá-MT.....

**ADQUIRENTE:** **VANDERLEI INACIO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/12/1969, coordenador operacional, portador da carteira de identidade RG n.º.45057941, expedida por SSP/PR em 04/12/1985 e do CPF/MF sob n.º 589.281.899-34 e sua esposa **CATIA MARIA DUCATTI FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1971, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade RG. n.º.57076852, expedida por SSP/PR em 04/04/1989 e do CPF.827.313.069.04, residentes em Rua 235, n.º43, Tijucal em Cuiabá-MT...

**TITULO:** COMPRA E VENDA .....**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, emitido pela CEF aos 03/08/07.. Contrato n.º 100160200123.....**VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).....

**FORMA DE PAGAMENTO:** Sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos próprios, se houver- R\$ 7.600,00....Financiamento concedido pela Caixa; R\$ 30.400,00.....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel residencial acima descrito e caracterizado, .....

**CONDIÇÕES:** As legais. **DOCUMENTO APRESENTADO PARA REGISTRO:** Guia de pagamento do Imposto de Transmissão n.º 2023636, pago no valor de R\$ 362,69 (incluindo averbação) aos 03/08/07, e inscrito no cadastro municipal sob n.º.04.1.33.022.0370.001, que fica arquivado nestas notas....  
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.8/58.414.....Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2007

**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORES FIDUCIANTES:**  
**VANDERLEI INACIO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/12/1969, coordenador operacional, portador da carteira de identidade RG n.º.45057941, expedida por SSP/PR em 04/12/1985 e do CPF/MF sob n.º 589.281.899-34 e sua esposa **CATIA MARIA DUCATTI FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1971, auxiliar  
Cont. no verso...



CONTINUAÇÃO

CNM 063776.2.0058414-92

Cont. da R.8/58.414, aos 09/08/2007

administrativo, portadora da carteira de identidade RG. nº.57076852, expedida por SSP/PR em 04/04/1989 e do CPF.827.313.069.04, residentes em Rua 235, nº43, Tijucal em Cuiabá-MT.....

**CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **ELISANGELA LIMA E SILVA AZAMBUJA**, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 743.405, expedida por SSP /MT em 28/03/2000 e do CPF.791.339.911-20, procuração lavrada às fls 113/114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de BRASÍLIA/ DF e subestabelecimento lavrado às fls 047 a 051 do Livro 151-A, em 18/12/2006 no Sexto Serviço Notarial e Registro de Imóveis Ofício de Notas de CUIABA/ MT....**VALOR DA COMPRA E VENDA E**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento...**VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO; R\$ 48.640,00** (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).....**MÚTUO/ RESGATE /PRESTACÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/CONDICÕES;ORIGEM DOS RECURSOS; SBPE.....NORMA REGULAMENTADORA;HH.125.3 -04/07/2007 -**

**SUHAB/GECRI.....VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO; R\$ 30.400,00....VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 48.640,00....SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:**

**SAC.....PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES:180...TAXA DE JUROS ( %) ao ano:....NOMINAL 9,5689% ...EFETIVA: 10,0000%...ENCARGO INICIAL -**

**PRESTAÇÃO(a+j):R\$ 411,30....PRÊMIO DE SEGUROS: R\$ 20,67...TOM; R\$ 25,00.....TOTAL: R\$ 456,97.....VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:**

**03/09/2007.....REAJUSTE DOS ENCARGOS; De acordo com a Cláusula SEXTA.....FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em

Conta Corrente. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **devedores fiduciários aliena à CEF em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E Mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o **dobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciário**

**possuidores direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97**, foi indicado o valor de R\$48.640,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, Ag. de Cuiabá - MT., datado de 03 de Agosto de 2007, sob nº. 100160200123.....

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.9/58.414 – Protocolo nº 179.272 – 10 de Dezembro de 2015.

Nos termos do Item 2.2.1 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.1085118-4, expedido pela CEF em Cuiabá-MT, em 08/12/2015, a **Interveniente Quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada abaixo, autoriza o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante do R.8 da presente matrícula, ficando assim, o imóvel livre do referido ônus...Cuiabá-MT, 14/12/2015.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 11,10 - Selo Digital: ARN36032 / OS: 531019

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.10/58.414 – Protocolo nº 179.272 – 10 de Dezembro de 2015.

**TRANSMITENTE: VANDERLEI INACIO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/1969, vendedor, portador da CNH nº 02701966706, expedida por DETRAN/MT, em 22/01/2013 e do CPF 589.281.899-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **CATIA MARIA DUCATTI FERNANDES**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/03/1971, administradora,  
Continua nas fls. 03...

|   |               |  |  |   |   |   |   |
|---|---------------|--|--|---|---|---|---|
| Matricula   | <b>58.414</b> | DATA: Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 1999.<br>OFICIAL: | Fls. 03<br><br>CNM 063776.2.0058414-92 |   |   |   |   |
| <p><b>Continuação da R.10/58.414</b><br/>portadora da CNH nº 04394940218, expedida por DETRAN-MT em 25/04/2012 e do CPF 827.313.069-04, residentes e domiciliados em Rua 420, 22, Tijucal em Cuiabá-MT, neste ato ambos representados por <b>Gilmar Soares Carvalho</b>, nacionalidade brasileira, nascido em 14/07/1974, corretor de imóveis, portador da CNH nº 00093119064, expedida por DETRAN-MT em 07/08/2015 e do CPF 804.641.301-15, casado, residente e domiciliado em R Dr Euricles Mota, 560-A, Jardim Guanabara em Cuiabá-MT conforme procuração lavrada no 4 Serviço Notarial de Cascavel – PR, em 16/11/2015 às folhas 089/090 do livro 190-P.....</p> <p><b>ADQUIRENTE: MARCIO JOSE RIBEIRO MESSIAS</b>, nacionalidade brasileira, nascido em 09/09/1978, chefe intermediário, portador da carteira de identidade nº 11263067, expedida por SESP/MT, em 11/09/2015 e do CPF 691.199.611-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge <b>ELAINE CRISTINA SILVA LIMA RIBEIRO</b>, nacionalidade brasileira, nascida em 23/09/1979, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 12972185, expedida por SESP-MT em 13/10/2015 e do CPF 921.106.811-87, residentes e domiciliados em Rua São Salvador, 88, Casa 02, Cidade Verde, em Cuiabá-MT.....<b>TITULO: COMPRA E VENDA</b>.....</p> <p><b>FORMA DO TITULO:</b> Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.1085118-4, expedido pela CEF em Cuiabá-MT, em 08/12/2015.....<b>VALOR:</b> R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).....</p> <p><b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> Sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos Próprios: R\$5.253,77; Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores: R\$24.746,23 e Financiamento concedido pela CEF: R\$120.000,00..<b>CONDICÕES:</b> As legais, constantes do contrato..<b>ÁREA ADQUIRIDA:</b> Adquiriu <b>CASA TIPO MT- 24.I.0.39, edificada no LOTE nº 22 da QUADRA 108 do Setor 04, do NÚCLEO HABITACIONAL TIJUCAL</b>, nesta cidade, imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula e cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº <b>04.1.33.022.0370.001</b>.....<b>Documento apresentado para o registro:</b> Apresentou o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – GUIA nº <b>84756517</b>, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$1.290,70, aos 09/12/2015, que fica arquivado nestas notas. <b>As consultas da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Código HASH, (negativos), datada em 14/12/2015, nºs:</b>.....</p> <table border="1"> <tr> <td>CPF: 589.281.899-34 – ebd7.7c40.29eb.edd5.da36.9d94.b593.3ecd.c4ea.fa35</td> </tr> <tr> <td>CPF: 827.313.069-04 – 064a.3a54.f666.3f64.02f8.1bdc.742a.cd17.b430.ed17</td> </tr> <tr> <td>CPF: 691.199.611-20 – a3bd.6e58.ad4b.cab9.e37b.c697.3272.2938.f42b.37d0</td> </tr> <tr> <td>CPF: 921.106.811-87 – e3d5.fl37.5bbf.6ca8.77fb.570d.08df.1a52.4aad.81b5</td> </tr> </table> <p>Documentos esse que fica arquivado neste RGI...<b>Cuiabá-MT, 14/12/2015.</b></p> <p>Emolumentos – Total do Registro: R\$1.666,61 – Selo Digital: ARN36033 / OS: 530638 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.</p> <p><b>EU</b><br/><b>A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.</b></p> <p><b>R.11/58.414 – Protocolo nº 179.272 – 10 de Dezembro de 2015.</b><br/><b>DEVEDORES/ FIDUCIANTES: MARCIO JOSE RIBEIRO MESSIAS</b> e seu cônjuge <b>ELAINE CRISTINA SILVA LIMA RIBEIRO</b>, acima qualificados.....</p> <p><b>CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF</b> – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por <b>Paulo Adonis de Jesus Correa</b>, nacionalidade brasileira, casado, nascido 16/11/1985, economiário, portador da carteira de identidade 14468131, expedida por SSP/MT em 02/03/2000, e do CPF nº 006.380.471-96, conforme procuração lavrada às folhas 078, do livro nº 2886, em 06/07/2011, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 032, do livro 157-A, em 23/12/2014, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT.....<b>MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS/ VALORES/ CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....ENQUADRAMENTO: SFH.....VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$120.000,00....VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA</b></p> <p>Continua no verso...</p> |               |  |  | CPF: 589.281.899-34 – ebd7.7c40.29eb.edd5.da36.9d94.b593.3ecd.c4ea.fa35 | CPF: 827.313.069-04 – 064a.3a54.f666.3f64.02f8.1bdc.742a.cd17.b430.ed17 | CPF: 691.199.611-20 – a3bd.6e58.ad4b.cab9.e37b.c697.3272.2938.f42b.37d0 | CPF: 921.106.811-87 – e3d5.fl37.5bbf.6ca8.77fb.570d.08df.1a52.4aad.81b5 |
| CPF: 589.281.899-34 – ebd7.7c40.29eb.edd5.da36.9d94.b593.3ecd.c4ea.fa35   |               |  |  |   |   |   |   |
| CPF: 827.313.069-04 – 064a.3a54.f666.3f64.02f8.1bdc.742a.cd17.b430.ed17   |               |  |  |   |   |   |   |
| CPF: 691.199.611-20 – a3bd.6e58.ad4b.cab9.e37b.c697.3272.2938.f42b.37d0   |               |  |  |   |   |   |   |
| CPF: 921.106.811-87 – e3d5.fl37.5bbf.6ca8.77fb.570d.08df.1a52.4aad.81b5   |               |  |  |   |   |   |   |



Continuação da R.11/58.414

**E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PUBLICO LEILÃO:** R\$150.000,00.....

**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC.....**PRAZO, EM MESES, DE AMORTIZAÇÃO:** 360.....

**TAXA DE JUROS%:** abaixo mencionado.....

| TAXA DE JUROS % (a.a)    | TAXA JUROS BALÇÃO | TAXA JUROS REDUZIDA |
|--------------------------|-------------------|---------------------|
| Nominal                  | 8,5101            | 8,0465              |
| Efetiva                  | 8,8500            | 8,3500              |
| ENCARGO MENSAL INICIAL   | TAXA JUROS BALÇÃO | TAXA JUROS REDUZIDA |
| Prestação                | R\$ 1.184,34      | R\$ 1.137,98        |
| Prêmios de Seguros       | R\$ 39,78         | R\$ 39,78           |
| Taxa de Administração TA | R\$ 25,00         | R\$ 25,00           |
| Total                    | R\$ 1.249,12      | R\$ 1.202,76        |

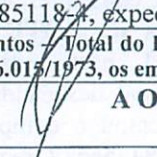
**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 05/01/2016....**REAJUSTE DOS**

**ENCARGOS:** De acordo com item 4 (do referido contrato).....**FORMA DE PAGAMENTO NA**

**DATA DA CONTRATACÃO:** Débito em Conta Corrente.....**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM**

**GARANTIA:** O devedor aliena a CAIXA, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando o DEVEDOR possuidor direto e a CAIXA, possuidora indireta do imóvel. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.1085118-7, expedido pela CEF em Cuiabá-MT, em 08/12/2015.....**Cuiabá-MT, 14/12/2015.**

Emolumentos / Total do Registro: R\$1.335,85 – Selo Digital: ARN36033 / OS: 530638 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/58.414 de 03/07/2023 - Protocolada sob o nº 234.577 em 09/09/2022.

**TRANSMITENTES:** MARCIO JOSE RIBEIRO MESSIAS e sua cõnjuge ELAINE CRISTINA SILVA LIMA RIBEIRO, antes já qualificados.....**ADQUIRENTE:** CAIXA

**ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....**TÍTULO E FORMA**

**DO TÍTULO:** **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/1997, procedo a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de Florianópolis, 05 de maio de 2023, assinado digitalmente por Milton Fontana; a requerimento da adquirente, firmado no dia 05/05/2023, e protocolado sob o nº 234.577 em 09/09/2022, instruído com prova da intimação dos devedores **Marcio Jose Ribeiro Messias e sua cõnjuge Elaine Cristina Silva Lima Ribeiro** ocorrida aos 26, 27 e 28 de fevereiro de 2023 por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, aos 23/06/2023 no valor de **R\$3.380,97** (três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), conforme Guia nº 104402696, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, documentos estes que ficam arquivados neste RGI; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição municipal sob nº 04.1.33.022.0370.001 em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI**, foi pago sobre o valor de R\$163.128,44, conforme a guia aqui arquivada. Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO:** Certidão da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 03/07/2023.....

| CNPJ/CPF           | Código HASH                                       | Horário  | Resultado |
|--------------------|---|----------|-----------|
| 691.199.611-20     | 7089.29de.de81.0b67.d0fe.a269.3335.f081.de71.0b7b | 15:59:41 | Negativo  |
| 921.106.811-87     | c697.c703.3a2f.4314.8839.4d19.0a2b.6021.331f.2905 | 15:59:53 | Negativo  |
| 00.360.305/0001-04 | 038a.24d8.dc02.cc28.fdb1.9128.f999.4336.799f.6a27 | 16:00:06 | Negativo  |

Continua na fls. 04.

Maria Helena Rondon Luz

5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

OFICIAL

Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

COMARCA DA CAPITAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Matricula nº

58.414

DATA: Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 1.999.

Fls. 04

OFICIAL:

CNM 063776.2.0058414-92

Continuação da AV.12/58.414.

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 03/07/2023.

Emolumentos: R\$3.669,50 / Selo Digital: BXE86564 / OS: 1110480

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da  
 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.  
 Esta certidão é parte integrante do Título  
 protocolado em 09/09/99  
 nesta Notas. Não é necessário selar.  
 Cuiabá, 04 de 07 de 99

\_\_\_\_\_ A Oficial do Registro

**5º** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ  
 Tabelá: Maria Helena Rondon Luz  
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700  
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT  
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**  
 04 JUL 2023  
 Cuiabá - MT,  
 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com a original que  
 fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELÁ  
 JOÃO GOMES RONDON - TABELÃO SUBSTITUTO  
 HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELÁ SUBSTITUTA  
 MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EMANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DATA: 28/11/2014  
DECISÃO: 11182  
LIVRO DE REGISTROS Nº: 1000  
CARTÃO Nº: 1000

VALORES DE REGISTRO: R\$ 1000,00  
VALORES DE REGISTRO: R\$ 1000,00  
VALORES DE REGISTRO: R\$ 1000,00  
VALORES DE REGISTRO: R\$ 1000,00